



PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

Revoga o inciso III e o parágrafo único do art. 3º e o art. 4º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, que "cria a Secretaria Extraordinária e os cargos de natureza especial e em comissão no Quadro de Pessoal na estrutura administrativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam revogados o art. 3º, III e parágrafo único, assim como o art. 4º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.